



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0061/2017

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como escopo homenagear o Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Moraes com a outorga da Medalha Anchieta.

O Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Moraes, nascido no município de São Paulo, Estado de São Paulo, em 13/12/1968, é um jurista, magistrado e ex-político, atualmente ministro do Egrégio Supremo Tribunal Federal (STF).

É professor associado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), onde se graduou. Tornou-se doutor em Direito do Estado pela mesma Universidade, sob a orientação do professor Dalmo Dallari, apresentando uma tese sobre jurisdição constitucional. Conquistou, em seguida, a livre-docência com uma tese sobre o direito constitucional administrativo. Também é professor titular da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Foi membro do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) durante o período do ano de 1991 até 2002, quando então, deixou-o para assumir a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, de 2002 a 2005. Compôs o Conselho Nacional de Justiça de 2005 a 2007. Após, foi Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, de 2007 a 2010, e Secretário Municipal de Serviços, cumulativamente, de 2009 a 2010. Em 2010, fundou um escritório dedicado ao Direito Público no município de São Paulo, Estado de São Paulo, em que exerceu a advocacia até o fim de 2014, quando foi nomeado Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 2015. Em 2016 foi nomeado Ministro da Justiça e Segurança Pública do governo Michel Temer, sendo que em 2017 foi nomeado para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Assim sendo, anexo à presente proposição, o curriculum do homenageado para fazer parte integrante desta justificativa e conto com o apoio dos Nobres Pares, pela justa e merecedora homenagem, ora proposta.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.